

seccionadora. Contratado no valor de: R\$ 339,46. Prazo: 09/08/2013. Data assinatura: 06/07/2012. PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-07/2012) Partes: Cemig x PRESTO-BAT LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G03797 - Objeto: Aparelhos de Ar Condicionado - Prazo: 30/10/2013. Valor: R\$ 4.200,00. Data assinatura: 26/07/2012 - Homologada em 26/07/2012.

4 cm -08 328594 - 1

Cemig PCH S.A. 

CNPJ 04.739.936/0001-90

CONTRATO-MS/MT-06/2012

PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-07/2012) Partes: Cemig x ATENDE SUPRIMENTOS LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G04515 - Objeto: Monitores LCD - Prazo: 13/08/2013. Valor: R\$ 1.450,00. Data assinatura: 03/07/2012 - Homologada em 03/07/2012.

3 cm -08 328595 - 1

Rosal Energia S.A. 

CNPJ 03.475.839/0001-74 - NIRE 31300021301

Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Data, hora e local: 30-04-2012, às 14 horas, na sede social.

Mesa: Presidente - Luiz Fernando Rolla / Secretária - Anamaria Puggedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O representante da acionista Cemig indicou o Diretor Luiz Fernando Rolla para presidir a reunião. II- A pedido do Presidente, a Secretária leu a Proposta da Diretoria Executiva no sentido de: 1- que ao lucro líquido apurado em 2011, no montante de R\$25.207 mil, e realização da reserva de ajustes de avaliação, no valor de R\$2.160 mil, seja dada a seguinte destinação: a) R\$1.260 mil, correspondentes a 5% do lucro líquido, sejam utilizados na constituição da Reserva Legal; b) R\$6.000 mil sejam destinados a título de dividendos intermediários, conforme CRD 012/2011, já pagos em 29-12-2011, fazendo jus os acionistas cujos nomes figuraram no Livro de Registro de Ações Nominativas desta Companhia em 20-12-2011; e, c) R\$20.107 mil sejam distribuídos a título de dividendo, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas no dia da Assembleia Geral que deliberar sobre esse assunto, a serem pagos até 30-12-2012, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva; 2- alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, Subsolo 1, Sala 8, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, podendo, a critério da Diretoria Executiva, abrir, manter e extinguir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País.”; e, 3- aprovar a 1ª revisão do orçamento de 2012. III- As Assembleias aprovaram: a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2011, e respectivos documentos complementares, publicados, em 28-04-2012, no “Minas Gerais” e, em 30-04-2012, no “O Tempo”; b) a Proposta da Diretoria Executiva mencionada no item II, supra; e, c) a ata desta reunião. IV- O Presidente informou que as publicações, previstas na Lei 6.404/1976, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais” e “O Tempo”, sendo que neste até a definição, através de processo licitatório, do jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. A Rosal Energia S.A. publicará um Aviso aos Acionistas comunicando o novo jornal para as publicações previstas na Lei acima citada. Presenças: Acionista que representava cem por cento das ações e outros, a saber: Anamaria Puggedo Frade Barros; Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig; Luiz Fernando Rolla, pela Diretoria Executiva; e, Marco Túlio Fernandes Ferreira e Anderson Linhares de Oliveira, pela KPMG Auditores Independentes.

a.) Anamaria Puggedo Frade Barros

18 cm -08 328560 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em: 26-07-2012
Sob o número: 4894064
Protocolo: 12/525.245-5
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

13 cm -08 328554 - 1

Rosal Energia S.A. 

CNPJ 03.475.839/0001-74

CONTRATO-MS/MT-07/2012

PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-07/2012) Partes: Cemig x UNIFARDAS CONFECÇÃO DO BRASIL LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G04396 - Objeto: uniformes resistentes a chamas - Prazo: 15/10/2013. Valor: R\$ 9.801,00. Data assinatura: 26/07/2012 - Homologada em 26/07/2012. Partes: Cemig x MARCENARIA E CARPINTARIA FRANLUC LT. Pregão Eletrônico - MS/MT-G04399 - Objeto: Console Técnico para Sala de Controle - Prazo: 21/08/2013. Valor: R\$ 18.400,00. Data assinatura: 11/07/2012 - Homologada em 11/07/2012

4 cm -08 328558 - 1

Sá Carvalho S.A. 

CNPJ 03.907.799/0001-92 - NIRE 31300014801

Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

Data, hora e local: 30-04-2012, às 14h30min, na sede social.

Mesa: Presidente - Luiz Fernando Rolla / Secretária - Anamaria Puggedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O representante da acionista Cemig indicou o Diretor Luiz Fernando Rolla para presidir a reunião. II- A pedido do Presidente, a Secretária leu a Proposta da Diretoria Executiva no sentido de: 1- que ao lucro líquido apurado em 2011, no montante de R\$25.867 mil, e realização da reserva de ajustes de avaliação, no valor de R\$2.135 mil, seja dada a seguinte destinação: a) R\$2.829 mil sejam distribuídos aos acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, já pagos a título de dividendos, conforme CRD-020/2011, fazendo jus os acionistas cujos nomes constam do Livro de Registros de Ações Nominativas, em 20-12-2011; b) R\$5.000 mil sejam destinados a título de dividendos intermediários, conforme CRD-022/2011, já pagos em 29-12-2011, fazendo jus os acionistas cujos nomes figuraram no Livro de Registro de Ações Nominativas, em 20-12-2011; e, c) R\$20.173 mil sejam distribuídos a título de dividendo, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas na data da Assembleia Geral que deliberar sobre este assunto, a serem pagos até 30-12-2012, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva; 2- alterar o artigo 2º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, Subsolo 1, Sala 5, Bairro Santo Agostinho, podendo, a critério da Diretoria Executiva, abrir, manter e extinguir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País.”. III- As Assembleias aprovaram: a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2011, e respectivos documentos complementares, publicados, em 28-04-2012, no “Minas Gerais” e, em 30-04-2012, no “O Tempo”; b) a Proposta da Diretoria Executiva mencionada no item II, supra; e c) as indicações do representante da acionista Cemig para a eleição dos seguintes nomes para os cargos da Administração Superior da Companhia, com mandato de três anos, ou seja, até a AGO a realizar-se em 2015: para Diretor Presidente: Arlindo Porto Neto - brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Matias Cardoso, 268/1001, Santo Agostinho, CEP 30170-050, CI M-2450113-SSPMG e CPF 007940236-49; e, para Diretores: Luiz Henrique de Castro Carvalho - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brumadinho-MG, na R. Pitangueiras, 261, Retiro das Pedras, CEP 35460-000, CI MG-115516-SSPMG e CPF 315051986-15; e, Luiz Fernando Rolla - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ney Lambert, 112, Belvedere, CEP 30320-440, CI MG-1389219-SSPMG e CPF 195805686-34; e, d) a ata desta reunião. IV- Os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição - no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Sá Carvalho S.A. e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. V- O Presidente informou que as publicações, previstas na Lei 6.404/1976, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais” e “O Tempo”, sendo que neste até a definição, através de processo licitatório, do jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. A Sá Carvalho S.A. publicará um Aviso aos Acionistas comunicando o novo jornal para as publicações previstas na Lei acima citada. Presenças: Acionista que representava cem por cento das ações e outros, a saber: Anamaria Puggedo Frade Barros; Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig; Luiz Fernando Rolla, pela Diretoria Executiva; e, Marco Túlio Fernandes Ferreira e Anderson Linhares de Oliveira, pela KPMG Auditores Independentes.

a.) Anamaria Puggedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em: 26-07-2012
Sob o número: 4894070
Protocolo: 12/525.244-7
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

Sá Carvalho S.A. 

CNPJ 03.907.799/0001-92

CONTRATO-MS/MT-07/2012

PREGÃO ELETRÔNICO - (MS/MT-07/2012) Partes: Cemig x UNIFARDAS CONFECÇÃO DO BRASIL LTDA. Pregão Eletrônico - MS/MT-G04396 - Objeto: uniformes resistentes a chamas - Prazo: 15/10/2013. Valor: R\$ 7.623,00. Data assinatura: 26/07/2012 - Homologada em 26/07/2012. Partes: Cemig x MARCENARIA E CARPINTARIA FRANLUC LT. Pregão Eletrônico - MS/MT-G04399 - Objeto: Console Técnico para Sala de Controle - Prazo: 21/08/2013. Valor: R\$ 19.450,00. Data assinatura: 11/07/2012 - Homologada em 11/07/2012. ADITIVO - (MS/MT-07/2012) - Partes: (CT-4500025914-MS/MT): Cemig x VALEK SIST. ENERGIA IND. COM LTDA Objeto: promover amigavelmente por conveniência administrativa a alteração no prazo de entrega nas quantidades contratadas de inversor cc/ca no mesmo valor conforme limite legal. Prazo: 13/06/2013. Data da assinatura: 13/07/2012.

Proposta da Diretoria Executiva, no sentido de: a) que o lucro líquido apurado em 2011, no montante de R\$8.226 mil, seja integralmente destinado à absorção de prejuízo acumulado da Companhia; b) que, consequentemente, os juros sobre o capital próprio declarados em 2011, no valor de R\$461 mil, não sejam compensados com o pagamento de dividendos obrigatórios; e, c) alterar o artigo 2º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, Subsolo 1, Sala 7, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, podendo, a critério da Diretoria Executiva, abrir, manter e extinguir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País.”. III- O Presidente comunicou a renúncia do Diretor José Carlos de Mattos, conforme carta em poder da Companhia. IV- As Assembleias aprovaram: a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2011, e respectivos documentos complementares, publicados, em 28-04-2012, no “Minas Gerais” e, em 30-04-2012, no “O Tempo”; b) a Proposta da Diretoria Executiva mencionada no item II, supra; c) a eleição, para Diretora, da Sra. Mônica Costa de Siqueira - brasileira, divorciada, engenheira, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Nunes Vieira, 89/302, Santo Antônio, CEP 30350-120, CI M-1073164-SSPMG e CPF 401438486-15, para cumprir o atual período de mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013; d) a proposta do representante da Cemig, no sentido de que os Diretores não recebessem remuneração até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2012; e, e) a ata destas Assembleias. V- A Diretora indicada declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não representando nem tendo interesse conflitante com o da Usina Termelétrica Barreiro S.A. e assumiu compromisso solene de observar os princípios do Código de Ética do Estado de Minas Gerais. VI- O Presidente teceu comentários sobre assuntos relativos à Companhia. VII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Luiz Henrique de Castro Carvalho; e, Diretores: Luiz Fernando Rolla e Mônica Costa de Siqueira. VIII- O Presidente esclareceu que as publicações, previstas na Lei 6.404/1976, deverão ser efetuadas no jornal “Minas Gerais” e “O Tempo”, sendo que neste até a definição, através de processo licitatório, do jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia, sem prejuízo de eventual publicação em outros jornais. A Companhia publicará um Aviso aos Acionistas comunicando o novo jornal para as publicações previstas na Lei acima citada. Presenças: Acionista que representava cem por cento das ações e outros, a saber: Alexandre de Queiroz Rodrigues, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Cemig; Marco Túlio Fernandes Ferreira e Anderson Linhares de Oliveira, pela KPMG Auditores Independentes; e, Luiz Fernando Rolla, pela Diretoria Executiva.

a.) Alexandre de Queiroz Rodrigues

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em: 25-07-2012
Sob o número: 4893378
Protocolo: 12/525.238-2
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

15 cm -08 328549 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

GA|MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATOS

Contrato nº 4500025145. Partes Gasmig x Corema-Andrade Comércio de Móveis Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0027/12. Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias e cadeiras com prancheta (Lote 1). Valor: R\$15.300,00. Prazo: 45 dias. Homologação: 24/07/2012. Assinatura: 25/07/2012.

Contrato nº 4500025155. Partes Gasmig x G.M. Com. Atac. de Colchões e Móveis em Geral Ltda-ME. Fundamento: Pregão Eletrônico GPR-0027/12. Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias e cadeiras com prancheta (Lote 2)- Valor: R\$16.890,00. Prazo: 45 dias. Homologação: 24/07/2012. Assinatura: 25/07/2012.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0048/12. Objeto: Contratação do Licenciamento Enterprise Agreement-EA junto à Microsoft. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnet.com.br, no período compreendido entre 07h00min do dia 09/08/2012 e 09h00min do dia 23/08/2012. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 23/08/2012 às 09h30min. O Edital está disponível no sítio www.bbmnet.com.br. O pregoeiro será realizado pelo Pregoeiro Aline Marla Hummel - n.º Pessoa 0138.

AVISO DE EDITAL – ADENDO 01

Pregão Eletrônico GPR-0043/12 – Objeto: Aquisição de juntas de isolamento elétrico. Encontra-se disponível do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnet.com.br, o Adendo nº 1 ao Edital supra mencionado. Alterado o Anexo 01 – Termo de referência e prorrogado o prazo de envio das propostas para 21/08/2012 até as 09h00min. Início da sessão pública as 09h30min do dia 21/08/2012 e etapa de lances a partir de 14h30min do dia 21/08/2012.

Geraldo de Miranda Nunes Filho - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

9 cm -08 328446 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.398.512/0001-50
Pregão eletrônico nº 007/2012

O Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI torna público que fará realizar processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global,

objetivando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditorias no Sistema de Gestão da Qualidade do INDI, compreendendo auditorias preliminares (de pré-certificação), auditorias iniciais (apresentação da documentação), auditorias principais (de certificação e de recertificação) e auditorias de acompanhamento (manutenção), de acordo com os requisitos da Norma NBR-ISO 9001. Envio das propostas através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br), no período de 10:00 horas do dia 10/08/2012 a 09:30:00 horas do dia 24/08/2012. Data e horário da abertura da sessão pública: 24/08/2012, às 10:00 horas. Data do início da etapa de lances: 27/08/2012, às 10:00 horas. O Edital está disponível no sítio www.bbmnet.com.br. O pregoeiro será realizado pela Pregoeira Izabela Caroline L. Vieira. Presidente da Comissão de Licitação do INDI: Ananias Guimarães Cambraia.

5 cm -08 328211 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Extrato dos Instrumentos Jurídicos:

Nº.344/2012 - Partes: EPAMIG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de informática referente à disponibilização do aplicativo DAE-WEB, bem como disponibilização de consultas e armazenamento de DAEs. Assinatura: 03/08/2012. Vigência: 03/08/2012 a 03/08/2013. Valor: estimado em R\$ 3.000,00. Assinam: (a) Antônio Lima Bandeira - EPAMIG; (b) Maria Luiza de Oliveira Jakitsch e Paulo César Lopes – PRODEMGE.

Nº.345/2012 - Partes: EPAMIG e Fundação de Auxílio à Investigação e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Sustentado - FUNDECIT. Objeto: Integração de competências para em regime de cooperação, exercer a gestão administrativa, técnica e financeira de programas e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para modernização tecnológica do agronegócio e da agricultura familiar. Assinatura: 07/08/2012. Vigência: 07/08/2012 a 31/12/2015. Valor: a ser definido nos Termos de Implementação. Assinam: (a) Antônio Lima Bandeira - EPAMIG; (b) Sebastião Gonçalves de Oliveira - FUNDECIT.

Termo Aditivo aos Instrumentos Jurídicos:

Nº.222/2011 – 1º T.A. - Partes: EPAMIG e Construtora e Incorporadora Mosaico LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 05 (cinco) meses retroagindo excepcionalmente a 25/05/2012; bem como reajustar o valor global no percentual de 21,8%, retroagindo a 25/05/2012. Assinatura: 07/08/2012. Assinam: (a) Antônio Lima Bandeira - EPAMIG; (b) Márcio Vinícius Miar Brito - MOSAICO.

Nº.8290 – 4º T.A. - Partes: EPAMIG e Portes e Barros LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14/05/2012. Valor: R\$ 8.724,00. Assinatura: 08/08/2012. Assinam: (a) Antônio Lima Bandeira - EPAMIG; (b) Mara Teresinha Portes Barros - PORTES.

7 cm -08 328400 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA



INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 2371036 000117 2012 Objeto: Pagamento de seguro obrigatório de veículos, no valor total de R\$ 1.319,84. Fundamento Legal: art. 25. Inciso I. da Lei Federal 8.666/93. Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -08 328479 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - Processo: 0114121-2300/2011-8 - Contratada: Construtora Almeida Costa Ltda., CNPJ/MF 65.197.055/0001-89. Contrato: PRC-22.034/11 (Concorrência 043/2011) Trecho: Malha Rodoviária da circunscrição da 18ª CRG-DER/Monte Carmelo/MG - Natureza dos Trabalhos: Manutenção Rodoviária – Conservação Rotineira e Periódica da Malha Rodoviária – Serviços de Urgência e Pequenos Melhoramentos – Reparações do Corpo Estradal e Seus Dispositivos nas Rodovias não Abrangidas pelo Contrato do PROMG PLENO Vigente – Manutenção de Aeroportos e Aeródromos Municipais, Constante de Convênio Específico – Conservação de Pátios e Vias de Acesso a Postos de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Constante de Convênio Específico.

DECISÃO - O Diretor Geral do DER/MG - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após apuração em processo administrativo instaurado pela Portaria 3.078/2012, decide:

Fica rescindido unilateralmente pelo DER/MG o Contrato PRC-22.034/2011, firmado com a Construtora Almeida Costa Ltda., por culpa da Contratada, nos termos dos artigos 58, inciso II, combinado com os artigos, 77, e 78, incisos I, II, III, V, VII, e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, e em consequência aplicar à Empresa as seguintes penalidades:

1. Advertência, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, c/c o disposto no inciso I, do artigo 38, do Decreto Estadual 45.902/2012.

2. Multa, na forma prevista no Contrato, com a aplicação do artigo 87, II, da Lei Federal 8.666/93, e Decreto Estadual 45.902/12, artigo 38, II, “c”, no percentual previsto na Cláusula XVI 16.2.4 do Contrato PRC-22.034/11: 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada, a ser apurado pelas Diretorias do DER/MG, devendo ser atualizado o valor quando do efetivo pagamento conforme critérios adotados pela autarquia.